

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.048.2018.00-2018

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: SBS Comunicação EIRELI
Responsável: Wagner Angelo da Silva

RESUMO DO OBJETO

Locação de front light (10,25 x 4,30m) para o período de 1 mês (Maio/2018), no sentido Aeroporto – Eixão Asa Sul. Front light posicionado em local estratégico para divulgação da XXI Marcha, principal caminho realizado pelos prefeitos, secretários, autoridades, etc.

CONTRATO

Número: C.048.2018.00-2018
Período: 02 (dois) meses | Início: 30/04/2018 | Término: 29/06/2018

JUSTIFICATIVA

Locação de Front Light para divulgação do Evento XXI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a aquisição de bens ou serviços de fornecedor único (inciso III), uma vez que a empresa possui ponto exclusivo no local.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 30 de abril de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa